



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ERRATA 01 – RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 111/2025, torna público a presente ERRATA para retificar o erro material constante na data de publicação do Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Fica retificada a data de publicação do Edital Regulamento, onde se lê “30 de outubro de 2025” (ou “30/10/2025”), leia-se “**30 de setembro de 2025**” (ou “**30/09/2025**”).
2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata.
3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.caldazinha.go.gov.br.

Caldazinha, 30 de setembro de 2025.

FLAVIA TEMPORIM GOMES
Presidente CECP

EDSON DA SILVA
Secretário CECP

CARLA LOURENÇO AGUIAR
Membro CECP